



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução n.º 377, de 14 de abril de 2020.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, JOSUÉ LEAL MOURA DANTAS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 01/03/2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo n.º 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.033227/2019-72, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento do servidor docente, Josué Leal Moura Dantas, para fins de qualificação em nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na área de Computação, na Universidade Federal do Paraná, no período de 01/03/2020 a 01/03/2021.

Art. 3º -Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 14 de abril de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA